



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Subsecretaria de Articulação Educacional - Assessoria de Inspeção Escolar

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022.

ORIENTAÇÃO SEE/SG/SB/SE Nº 04/2022

Assunto: Procedimentos complementares destinados à oferta letiva do ano de 2022

Ao(À) Sr(a).:

Superintendente Regional de Ensino

Superintendências Regionais de Ensino

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

Senhor(a) Superintendente,

Considerando as orientações prestadas pela Secretaria de Estado de Educação - SEEMG, com o objetivo de garantir o direito dos estudantes ao efetivo cumprimento dos dias letivos e da carga horária prevista na legislação vigente, a saber:

- Memorando-Circular nº 5/2022/SEE/SE, de 04/02/2022;
- Orientação SEE/SG/SB/SE nº 01/2022, de 28/04/2022;
- Orientação Complementar à Orientação SEE/SG/SB/SE nº 01/2022, de 12/05/2022;
- Orientação SEE/SG/SB/SE nº 03/2022, de 19/07/2022;

Considerando que o levantamento realizado, nos termos do item 6 da ORIENTAÇÃO SEE/SG/SB/SE nº 03/2022, relativo à reorganização e cumprimento do calendário escolar, identificou unidades escolares em que não foi possível contemplar a reposição de todos os dias letivos, conforme os prazos estabelecidos (até 05/08 para os cursos semestrais e 30/11 para os cursos anuais), **ORIENTAMOS:**

1- Fica autorizada a utilização dos demais sábados do ano de 2022 que, porventura, ainda estejam disponíveis para a realização de dia letivo, assim como a utilização dos dias escolares e os recessos do mês de dezembro para a conclusão da oferta dos 100 dias letivos do 2º semestre dos cursos semestrais, e dos 200 dias dos cursos anuais;

2- Nessa nova reorganização do calendário, deverá ser resguardado 1 (um) dia de Estudos Independentes de Recuperação, após a finalização do ano/semestre letivo, conforme previsto na Resolução SEE 4.692/2021, tanto para os cursos semestrais quanto para os anuais;

3- Para os casos em que não será possível organizar a reposição de todos os dias letivos, ainda no ano de 2022, caberá à Superintendência Regional de Ensino avaliar com critério, conforme o caso, e autorizar a realização dos dias

restantes no ano de 2023. Neste caso, a reposição deverá ter início em fevereiro de 2023, observando-se a organização letiva para o ano de 2023 prevista na resolução a ser divulgada;

4- Nos termos do Memorando-Circular nº 38/2022/SEE/SE, a SEEMG autorizou a abertura de turmas da Educação Profissional, com início das aulas em 19/09/2022. A referida orientação dispôs quanto à elaboração do calendário e a oferta dos módulos letivos. Nesse sentido, esclarecemos que a orientação deverá também ser aplicada aos cursos técnicos que possuem apenas 2 (dois) módulos. Neste caso, os 2 (dois) módulos deverão ocorrer nos seguintes períodos:

- 1º módulo: 19/09/2022 a 28/02/2023 (100 dias letivos);
- 2º módulo: 02/03/2023 a 05/07/2023 (100 dias letivos).

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Danielle Cristina Chaves

Assessora-chefe

Subsecretaria de Articulação Educacional

Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro

Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos

Izabella Cavalcante Martins

Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Cavalcante Martins, Subsecretário(a)**, em 11/11/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Subsecretária**, em 11/11/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Cristina Chaves, Assessora**, em 11/11/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56160089** e o código CRC **A4B67940**.